

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 33/21, que dispõe sobre o orçamento do município de Santo André para o exercício 2022. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 33/2021

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 33/2021, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2022:

DOTAÇÃO	80.060.16.482.86.1070 - Revitalização e Moradias	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (+)R\$7.100.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	50.020.04.122.63.1046 - Execução de Obras e Reformas em prédios públicos	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (-)R\$7.100.000,00

Justificativa: Esta emenda visa aumentar substancialmente o valor indicado para Revitalização e Moradias. Hoje o valor indicado pela Prefeitura é de apenas R\$2.9Milhões. Estamos redirecionando recursos para que a Política Pública de Habitação de Interesse Social seja executada em maior intensidade para combater o crescente déficit habitacional.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 30 de novembro de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

